

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 699/2021

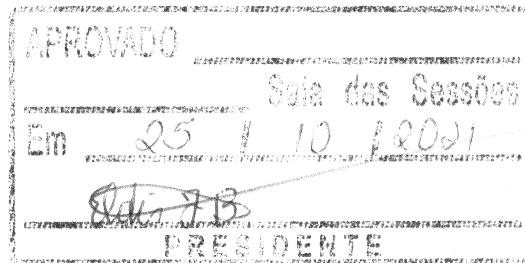
Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **criação do Ponto ou da Casa do Atleta, em frente ao Parque de Exposições, na Avenida Rômulo Joviano.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo estimular e desenvolver a prática de esportes. Pretende-se, com este local, incentivar atividades físicas, e mostrar àqueles que têm uma vida sedentária, os benefícios da prática esportiva, e dos cuidados com a saúde.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador